



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 240, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 32.285,84 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.822 de 17 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 32.285,84 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	442093000000	Indenizações e Restituições	1411	23690	R\$ 32.285,84
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 32.285,84</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1411	7501	R\$ 5.592,15
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.592,15</b>	

**Art. 4º.** Como complemento do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 26.693,69**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1411 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Jaguarleite**.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Dezembro de 2019.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal